



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 021/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Diferença de Vencimentos aos servidores municipais, Andréia Regina Gonçalves de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem e Edson Pereira, Operário.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 24 de fevereiro de 2011.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 25 / 02 de 2011

nº edição: 1843